



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 647, DE 21 DE MAIO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada:

| SIAPE | NOME | UNIDADE | ESTÁGIO CUMPRIDO EM | PROCESSO |
|---------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 1931232 | SYLVIA FATMA GOMES ROCHA | ICV/ DEPARTAMENTO DE MEDICINA | 20/09/2019 | 23071.009928/2017-78 |

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0098698** e o código CRC **AB1BD261**.